ESP-PENIT. SILVIO Y. HINOHARA, PRES.BERNARDES

Estudo Técnico Preliminar 35/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00529984/2026-94

2. Descrição da necessidade

A contratação é necessária para atender necessidade de uso no preparo da alimentação diária dos sentenciados e funcionários,
para cumprimento do cardápio padrão estabelecido pela pasta, visando garantir o cumprimento do artigo 12 em atendimento a Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal), de 11 de julho de 1984, do capitulo II (Da Assistência). Sendo a aquisição essencial para a subsistência humana. Este complexo penal possui a capacidade de abrigar 1.451 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um) sentenciados, mas atualmente conta com 2.412 (dois mil quatrocentos e doze) reeducandos, distribuídos na Ala de Progressão que possui capacidade para 204 (duzentos e quatro), mas atualmente conta com 284 (duzentos e oitenta e quatro) reeducandos e o Centro de Readaptação Penitenciária “Dr. José Ismael Pedrosa" de Presidente Bernardes possui a capacidade de abrigar 145 (cento e quarenta e cinco) sentenciados, mas atualmente conta com 86 (oitenta e seis) reeducandos aproximadamente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	João Paulo Garcia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, sendo sua entrega parcelada. A aquisição se faz necessária devido aos pregões serem quadrimestrais e novos contratos devem ser firmados . O quantitativo a ser adquirido está de acordo com a per capita, conforme cálculos regrados pelo Decreto nº 43.339/98 e Resolução SOG-9, de 14/09/2021, qual altera a Resolução SAMSP-16 de 09/09/98, que dispõe sobre aquisição utilização e controle de gêneros e produtos alimentícios.

5. Levantamento de Mercado

Quanto ao levantamento de mercado, insta registrar que para especificação do objeto será observada a descrição estabelecida pelo Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras (SIAFÍSICO), e Catálogo de Materiais Compras Gov. Verificou-se através do Compras.gov.br os itens e valores estimados os quais obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 67.888/2023 e no Catálogo Eletrônico Padronizado do Governo Federal conforme previsto no artigo 2º do Decreto nº 68.021 /2023.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a imprescindibilidade dos Gêneros Alimentícios - Estocáveis sendo imprescindível para subsistência humana, é de suma importância a sua aquisição contribuindo para o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos neste Complexo Penal. A solução encontrada para a referida aquisição foi a opção pela modalidade pregão eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço, uma vez que o objeto da contratação é considerado bem de natureza comum, pois possuem padrões de desempenho e qualidade que são capazes de serem objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado. Cabe ressaltar que tal modalidade amplia a disputa entres os licitantes, obtendo a proposta mais vantajosa conferindo maior economicidade à Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Gêneros Alimentícios - Estocáveis, para alimentação dos sentenciados e funcionários deste Complexo Penal, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	CÓDIGO SIAFISICO	CÓDIGO GOV	UNIDADE FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO
01	1616	4428790	463988	Saco de 05 Kg	Açúcar cristal
02	200	4428790	463988	Saco de 01 kg	Açúcar cristal
03	20	6431615	467050	Quilograma	Amido de milho
04	19140	39896	458904	Saco de 05 Kg	Arroz
05	9600	1314629	333329	Pacote de 400 gr	Biscoito de água e sal
06	6000	4577213	605938	Pacote de 400 gr	Biscoito de maisena
07	8400	5503272	463571	Pacote de 500 gr	Café torrado á vácuo
08	1200	4364627	339479	Pacote de 01 Kg	Caldo de carne
09	1200	4364554	339478	Pacote de 01 Kg	Caldo de galinha
10	24	4611675	459663	Quilograma	Catchup
11	100	4525930	233880	Pacote de 500g	Chá de erva mate
12	10	4590058	484189	Quilograma	Chocolate em pó
13	10	1292838	421669	Pacote de 01 Kg	Coco ralado
14	620	1005170	463937	Pacote de 01 Kg	Colorifico em pó
15	420	4710770	463891	Pacote de 500g	Cominho em pó
16	100	1321684	446533	Quilograma	Creme de leite
17	55.000	6318703	474396	Emb. 30 G	Doce de Abóbora
18	1960	5302382	462647	Pote de 01 kg	Doce de banana

19	55000	4350650	487591	Emb. 30 G	Doce de goiabada
20	1960	5302480	462597	Pote de 01 kg	Doce de leite
21	40	35637	462823	Quilograma	Ervilha verde em conserva
22	640	35629	459670	Emb. de 4.10 Kg	Extrato de tomate
23	4500	39837	458919	Saco de 500 g	Farinha de mandioca
24	1720	5071216	242454	Saco de 25 Kg	Farinha de trigo c/ mistura
25	600	1324845	460263	Saco de 01 kg	Farinha de trigo especial
26	39920	120456	464553	Saco de 01 kg	Feijão carioca
27	4800	120359	464552	Saco de 01 kg	Feijão preto
28	900	1324047	459596	Pacote de 500 g	Fermento biológico
29	2300	39926	459013	Saco de 01 kg	Fubá de milho
30	200	1439367	464014	Quilograma	Leite condensado
31	160	64467	463904	Saco 250 gr	Louro
32	120	63576	459658	Quilograma	Maionese tradicional
33	320	4595769	463705	Balde de 15 KG	Margarina Vegetal
34	2800	4573170	458953	Pacote de 500g	Massa alimentícia espaguete
35	40	4573501	465350	Pacote de 500g	Massa alimentícia lasanha
36	4400	4573218	458980	Pacote de 500g	Massa alimentícia parafuso
37	1200	39845	279262	Quilograma	Milho de Canjica
38	120	74055	462824	Quilograma	Milho verde em conserva
39	40	63290	459653	Frasco de 01 L	Molho de soja (shoyo)
40	12	4597540	459667	Quilograma	Mostarda

41	200	1324098	463692	Frasco de 900 ml	Óleo de soja
42	280	64440	463916	Saco de 500 gr	Orégano
43	660	64475	463920	Saco com 500 gr	Pimenta do reino
44	3000	1321536	462705	Pacote de 01 Kg	Pó prep. De gelatina abacaxi
45	3000	1321471	462715	Pacote de 01 Kg	Pó prep. De gelatina maracujá
46	3000	4591194	295402	Pacote de 01 Kg	Prep. em pó suco abacaxi
47	3000	4548302	295399	Pacote de 01 Kg	Prep. em pó suco laranja
48	5000	35610	291893	Pacote de 01 Kg	Sal refinado
49	140	5804175	626129	Pacote de 500 G	Tempero chimichurri
50	200	6461573	444503	Quilograma	Tempero desidratado
51	3960	4611896	269223	Frasco de 750 ml	Vinagre de álcool

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor total da contratação é de R$ 1.470.370,20 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os certames licitatórios para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, efetuados no decorrer do exercício são divididos em parcelas mensais, visando à economicidade dos recursos orçamentários e financeiros existentes para suprir as necessidades básicas da população carcerária e servidores deste Complexo Penal de Presidente Bernardes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual, formalizada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações-PCG.

12. Resultados Pretendidos

A aquisição dos materiais constantes na seção do documento - 2. Descrição da necessidade, visam atender necessidade de uso no preparo de alimentação diária às pessoas privadas de liberdade e servidores deste Complexo Penal de Presidente Bernardes, e se faz evidente para não prejudicar o cumprimento do Cardápio Único Padrão estabelecido pela Pasta, visando garantir as medidas de assistência à pessoa presa, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal, contribuindo destarte para manutenção da ordem, segurança e disciplina destes Estabelecimento Penais.

13. Providências a serem Adotadas

As entregas serão escalonadas de acordo com a pericibilidade dos itens e necessidade do Complexo Penal de Presidente Bernardes. Os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, durante o período das 08h00 às 16h00, no setor de Almoxarifado deste Complexo Penal de Presidente Bernardes, com intervalo das 11h00 às 13h00. Por se tratar de alimentos in natura, o transporte deverá ser realizado em embalagem adequada, respeitando todas as normas de segurança e da vigilância sanitária de forma a garantir a perfeita conservação da mercadoria até a sua efetiva entrega.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação não se vislumbra impactos ambientais de maior importância

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

KARINA DA SILVA MARTINEZ

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 13:22:02.